

PORTARIA Nº 15/2023

A Presidente da 23ª Subseção de Santa Catarina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 119, inciso VI, do Regimento Interno da OAB/SC,

RESOLVE:

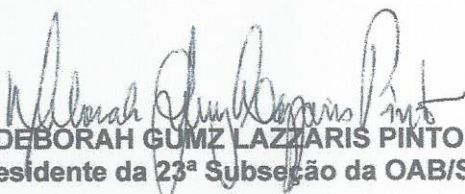
Art. 1º Nomear como Coordenadora dos Conselhos Municipais, a advogada Elizandra Lorenzini, inscrita na OAB/SC sob o nº49.819.

Art. 2º O mandato referido se dará a partir de 17 de Agosto de 2023, permanecendo vigente até a sua revogação expressa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se,
Publique-se!

Jaraguá do Sul, 17 de Agosto de 2023.


DEBORAH GUMZ LAZZARIS PINTO
Presidente da 23ª Subseção da OAB/SC